



Processo Seletivo
Comissão de Residência Médica – Edital nº 01/2019

Conteúdo

INTRODUÇÃO	2
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	2
2. PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS	3
3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS	3
4. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO	4
5. DOCUMENTOS EXIGIDOS	5
6. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS	5
7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	7
8. SOBRE A PROVA ESCRITA	7
9. ORIENTAÇÕES QUE DEVEM SER RESPEITADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA	7
10. DO GABARITO	9
11. ARGUIÇÃO/DEFESA DO CURRÍCULO	9
12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	9
13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	10
14. CRITÉRIOS DE DESEMPATE	11
15. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	11
16. MATRÍCULA	11
17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	13
ANEXO 1: CALENDÁRIO - INSCRIÇÕES	14
ANEXO 2: PONTUAÇÃO DE ITENS DO <i>CURRICULUM VITAE</i>	15
ANEXO 3: TEMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	16
PARA PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO: ANESTESIOLOGIA, PATOLOGIA, RADIOTERAPIA	16
PARA PROGRAMAS COM PRÉ REQUISITO	17

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

INTRODUÇÃO

A Liga Paranaense de Combate ao Câncer (LPCC), mantenedora do Hospital Erasto Gaertner/HEG em conformidade com a COREME/HEG e por sua Unidade Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP, torna públicas as normas que regem a 35ª edição do processo seletivo para ingresso de novos médicos residentes nos cursos de **Residência Médica, a seguir:**

Programas com Pré-Requisito: Cancerologia Pediátrica, Cancerologia Pediátrica – Ano Opcional, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Oncológica, Hematologia e Hemoterapia, Mastologia e Medicina Intensiva, Oncologia Clínica.

Programas de Acesso Direto: Anestesiologia, Patologia e Radioterapia.

Todos os programas de Residência Médica apresentados neste edital estão devidamente reconhecidos e credenciados junto à Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM.

O presente edital obedece os requisitos exigidos na Lei nº 6.932 de 7 de julho de 1981, no Edital do Processo Seletivo preconizado na LDB 9394, de 20/12/1996, e nas Resoluções CNRM nº 2, de 07 de julho de 2005, nº 2, de 17 de maio de 2006, nº 4, de 23 de outubro de 2007, nº 2, de 1 de 2011, nº 3, de 16 de setembro de 2011, nº 35, de 9 de janeiro de 2018, Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, nº 2, de 27 de agosto de 2015, nota Técnica nº35/2017 (CGRS/DDES/SESU/SESU), Resolução nº 23, de 16 de abril de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos serão selecionados para os programas de Residência Médica, conforme quadro de vagas apresentado no item 3 deste edital.

1.2 A seleção de que trata este edital será realizada em duas fases distintas:

- a. Prova escrita, classificatória e eliminatória;
- b. Arguição/defesa curricular, classificatória.

1.3 As referências bibliográficas relacionadas às provas do Processo Seletivo constam no Anexo 3.

1.4 Todas as fases do Processo Seletivo são de responsabilidade da Liga Paranaense de Combate ao Câncer, mediante seu Núcleo de Concursos (NC), e serão realizadas nas dependências do Hospital Erasto Gaertner em Curitiba/PR, nos auditórios I, II, III, IV e demais salas de reuniões.

1.5 A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das demais normas do processo de seleção, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.6 Os candidatos aprovados e convocados realizarão durante o período do curso atividades teóricas e práticas, atendendo a especificidade de cada área de concentração; nessas atividades poderão estar incluídos plantões mediante escala, conforme o programa de cada curso.

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

1.7 Para conclusão do programa, o candidato aprovado deverá permanecer na residência por todo o período de 02, 03 ou 04 anos, dependendo do Programa de Residência, conforme credenciamento no MEC; o mesmo pode solicitar desligamento a qualquer momento, desde que homologado pela COREME/HEG, coordenador e preceptor do programa e pela CNRM. A solicitação, neste caso, deverá ser feita por escrito, devidamente justificada e protocolada na secretaria de Pós-Graduação do CEPEP/HEG/LPCC. Para receber o certificado deve ter 100% de execução do programa.

1.8 Quanto ao número de residências cursadas:

É vedado ao médico residente repetir programas de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela CNRM, é vedado ao médico residente realizar programa de Residência Médica, em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

É permitido ao Médico Residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade. Se caracterizada infração ao estabelecido neste item, o médico residente será obrigatoriamente desligado do programa.

1.9 Os candidatos que queiram fazer uso da pontuação adicional do PROVAB devem manifestar intenção por ocasião da inscrição no sítio eletrônico.

2. PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS

Para os candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação referida no item 5 deste Edital, que o diploma de médico seja revalidado por universidade pública brasileira, conforme Resolução nº 1832/2008, do Conselho Federal de Medicina.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS

PROGRAMA	PARECER CNRM	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	DURAÇÃO
Anestesiologia	2017-1613	Graduação em Medicina	1 vaga	3 anos
Cancerologia Pediátrica	2014-399	Residência em Pediatria	2 vagas	2 anos
Cancerologia Pediátrica – Ano Opcional	2018-2034	Residência em Cancerologia Pediátrica	2 vagas	1 ano
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	2016-790	Residência em Cirurgia Geral/ou Residência em Otorrinolaringologia	1 vaga	2 anos
Cirurgia Oncológica	2017-1355	Residência em Cirurgia Geral	4 vagas	3 anos
Hematologia e Hemoterapia	2017-1544	Residência em Clínica Médica	1 vaga	2 anos
Mastologia	2016-560	Residência em Cirurgia Geral ou Ginecologia-Obstetrícia	1 vaga	2 anos
Medicina Intensiva	2017-1558	Residência em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Neurologia ou Infectologia	1 vaga	2 anos
Oncologia Clínica	2014-274	Residência em Clínica Médica	2 vagas	3 anos
Patologia	2014-501	Graduação em Medicina	2 vagas	3 anos
Radioterapia	2017-1382	Graduação em Medicina	1 vaga	4 anos

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

Todos os programas acima têm regime de 60 horas semanais conforme resolução da CNRM.

Todos os candidatos devem ter realizado Curso de Medicina reconhecido pelo MEC. E para os programas com pré-requisito, as respectivas residências médicas devem ser credenciadas pela CNRM/MEC, e obrigatoriamente cursadas em sua totalidade e com aprovação ao seu término.

As bolsas dos Médicos Residentes serão pagas pelo Ministério da Saúde ou pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer; neste último caso, desconta-se a alíquota de 20% do médico residente, referente a contribuição previdenciária ao INSS, desconto previsto para pagamentos por instituições filantrópicas. As bolsas pagas pelo Ministério da Saúde serão de total responsabilidade deste Ministério e não serão assumidas pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer, caso não haja pagamento pelo Ministério da Saúde.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser feita exclusivamente por internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.erastogaertner.com.br>, para o processo seletivo de Residência Médica pretendido, **do dia 23 de setembro de 2019 até o dia 08 de novembro de 2019.**

4.2 O simples preenchimento da ficha de inscrição não garantirá a efetivação da mesma no Processo Seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento e a veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

4.3 O candidato deve seguir passo-a-passo (1, 2, 3, 4 e 5) a orientação exposta no endereço eletrônico referido no item 4.1, e completar a efetivação da inscrição mediante inserção de cópias de documentos.

4.4 Após preencher o formulário de identificação deverá fazer o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 450,00, até a data de **08 de novembro de 2019**, conforme os meios disponíveis no site, em seguida finalizar inscrição e anexar eletronicamente os documentos comprobatórios.

4.5 Não serão aceitos pagamentos com cheque pré-datado, ou depósitos em caixas eletrônicos (envelopes), ou de qualquer outra forma a não ser o especificado no item 4.4.

4.6 A partir de **18 de novembro de 2019**, o candidato poderá verificar, no endereço eletrônico www.erastogaertner.com.br, no *link* específico do presente processo de seleção, a situação de homologação de sua inscrição.

4.7 Uma vez recolhida a taxa de inscrição, não haverá devolução do seu valor.

4.8 O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação, terá sua inscrição automaticamente indeferida.

4.9 A Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gaertner/CEPEP não se responsabilizará por fichas de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.

4.10 Não será permitido trocar o curso escolhido, uma vez concluída e enviada a ficha de inscrição no sistema

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

eletrônico.

4.11 Não será aceita inscrição condicional ou fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento do processo seletivo pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gaertner/CEPEP, do período inicialmente divulgado.

4.12 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento para eventual comprovação junto ao NC/LPCC.

4.13 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica na especialidade pretendida, a qual fica condicionada à apresentação, no ato da matrícula, do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná e dos documentos relacionados no item 5 deste Edital.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Por ocasião da inscrição que será feita no site www.erastogaertner.com.br, deverão ser anexados nos campos respectivos:

- a) Uma foto colorida atualizada 3x4.
- b) Cópia do RG, CPF, CRM, cópia do comprovante de endereço (talão de luz e/ou água/telefone). Para os candidatos estrangeiros, apresentar cédula de identidade.
- c) Cópia do Diploma de graduação.
- d) Para **programas de acesso direto** (assim considerados aqueles que não necessitam de residência médica prévia), o candidato(a) deve entregar cópia da declaração de conclusão de grau, com data de emissão atualizada e a data da colação de grau que, obrigatoriamente, deve ser anterior ao início das atividades nos programas de residência contemplados neste Processo Seletivo.
- e) Para **programas com pré-requisito** o candidato(a) deve entregar uma declaração em papel timbrado de que está cursando o último ano em programa credenciado pela CNRM, ou diploma de conclusão de residência médica da especialidade exigida.
- f) O candidato deverá anexar cópia de todas as informações referidas no *Curriculum vitae*, incluindo produção científica (artigos completos publicados em periódicos, textos em jornais de notícias/revistas, resumos publicados em anais de congresso, artigos aceitos para publicação, apresentação de trabalhos em eventos científicos).
- g) O *Curriculum vitae*, a veracidade, autenticidade e a legibilidade dos dados e comprovantes apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Candidatos com necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual ou múltipla) serão atendidos com condições especiais, para a realização das provas, mediante apresentação de atestado médico e de informações pessoais geradas na inscrição.

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

6.1.1 O atestado médico deve conter descrição do tipo e grau de deficiência, com referência expressa ao código da Classificação Internacional de Doença – CID. O atestado deve ainda conter o nome legível e CRM do médico que o forneceu, com assinatura.

6.1.2 O atestado médico deve ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, via Sedex, até o dia **14 de novembro de 2019**, ao seguinte endereço: Núcleo de Concursos, CEPEP, Rua Ovande do Amaral, 201, Jardim das Américas, CEP 81.520-060.

6.1.3 São condições diferenciadas oferecidas pelo NC/LPCC/HEG/CEPEP: prova ampliada, assistência de leitor/redator, intérprete de libras, acessibilidade, mobiliário especial.

6.2 Lactantes e amamentação

6.2.1 A candidata que estiver amamentando deverá informar no formulário de inscrição esta condição.

6.2.2 A candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada para essa finalidade e que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

6.2.3 O acompanhante deverá observar e respeitar as regras do certame, estando proibido de utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares.

6.2.4 O ato de amamentação será acompanhado por uma fiscal do NC/CEPEP/HEG/LPCC, designada para essa finalidade.

6.2.5 O tempo de amamentação não será compensado em favor da candidata.

6.2.6 A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.

6.2.7 Candidatas gestantes devem estar atentas para o prazo referido no item **6.1.2**, para solicitação de atendimento especial em caso de provável necessidade.

6.3 Outras situações de atendimento diferenciado por ocasião das provas

6.3.1 Candidatas gestantes, independente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato até 40 dias, podem indicar essa condição no ato da inscrição, como recurso especial de atendimento, para que a Comissão Organizadora possa melhor acomodar as candidatas. No caso de puerpério, deverá apresentar certidão de nascimento da criança.

6.3.2 O candidato que faz uso de aparelhos de surdez ou qualquer outro tipo de aparelho (fixo ou não) deve enviar um atestado médico ao NC/CEPEP/HEG/LPCC, conforme o endereço e prazo constantes no item 6.1.2 deste Edital, sob pena de estar impedido de realizar a prova utilizando referido aparelho.

6.3.3 O candidato que necessite fazer uso de algum medicamento durante a realização das provas deverá apresentar atestado médico até 24 horas antes da realização das provas, no endereço constante no item 6.1.2 deste Edital.

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

6.3.4 A candidata que, por questões de ordem religiosa, necessitar fazer uso de véu ou equivalente, deverá comunicar o NC/CEPEP/HEG/LPCC, no ato da inscrição. No dia da realização das provas, no período que antecede o início da resolução das questões, deverá se submeter à inspeção de segurança da fiscal de Prova.

6.3.5 A candidata que se recusar a passar pela inspeção referida no item anterior será impedida de realizar a prova, a não ser que retire o referido véu ou equivalente.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas de que trata o presente Edital serão realizadas no Hospital Erasto Gaertner.

7.2 O ensalamento por programa pode ser verificado no Anexo 1 do presente Edital.

8. SOBRE A PROVA ESCRITA

8.1 A prova escrita será realizada no dia 13 de dezembro de 2019, com início às 8h00 e duração máxima de quatro horas.

8.2 Não será permitido acesso ao recinto após fechada a porta.

8.3 O conteúdo programático bem como a bibliografia básica indicada para as provas será determinado pelo Núcleo de Concursos/CEPEP/HEG/LPCC em conjunto com a COREME, e publicado em anexo ao final deste Edital.

8.4 Para os Programas com Pré-Requisito, a prova será composta de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, contendo quatro alternativas, das quais apenas uma deverá ser assinalada.

8.5 Para os Programas de Acesso Direto, assim considerados aqueles sem exigência de residência médica prévia como pré-requisito, a prova será composta por 100 (cem) questões tipo múltipla escolha subdividida em 20 (vinte) questões de clínica médica, 20 (vinte) questões de cirurgia geral, 20 (vinte) questões de ginecologia e obstetrícia, 20 (vinte) questões de Pediatria, 20 (vinte) questões de medicina preventiva e social.

8.6 Processo Seletivo como um todo constará de prova escrita (90% da nota) e arguição/defesa de Curriculum vitae (10%).

9. ORIENTAÇÕES QUE DEVEM SER RESPEITADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

9.1 No dia da prova, o candidato deverá estar de posse da Cédula de Identidade, ou Identidade Expedida pelo Ministério das Forças Armadas (Exército, Marinha ou Aeronáutica), ou Carteira de Habilitação Impressa (com foto). Não será aceito documento de identidade digital.

9.2 Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrências/BO que comprove o fato. Este documento deve estar em boas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.3 Caso o candidato se recuse a ser identificado, o mesmo será considerado eliminado do processo seletivo.

9.4 Será obrigatória a assinatura do candidato na Lista de Presença.

9.5 A prova será identificada com o número do candidato, gerado no momento de sua inscrição.

9.6 Não serão permitidas consultas em livros, internet, celular ou equivalente, durante a realização da prova.

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

- 9.7** O candidato deverá utilizar caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para identificar a prova e preencher o gabarito.
- 9.8** A ausência do candidato no dia da prova, qualquer que seja o motivo, será considerada desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 9.9** No dia de realização da prova, na hipótese do nome do candidato não constar na lista de presença oficial, proceder-se-á à inclusão do candidato, de forma condicional, até que se possa verificar a pertinência da inscrição, mediante a apresentação do comprovante de inscrição, comprovante da taxa de pagamento e entrega de toda a documentação exigida dentro do prazo determinado para inscrição.
- 9.10** Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal de sala, inclusive quando se tratar de utilizar instalações sanitárias, as quais serão previamente fiscalizadas. Neste caso, o fiscal será o detentor das chaves das instalações.
- 9.11** Não é permitido ao candidato alimentar-se durante a realização das provas; aqueles que, por motivos médicos, necessitarem fazê-lo, deverão apresentar o motivo devidamente documentado antes do início das provas, com atestado médico contendo CID, nome do profissional, número de CRM e assinatura legível, para devidos encaminhamentos.
- 9.12** O candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablet*, *Ipod*, gravadores, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, em funcionamento ou não, bem como bonés, chapéus, gorros, touca, capuz, protetor auricular, óculos escuros, ou equivalentes, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- 9.13** Os celulares e relógios deverão ser colocados em embalagem plástica, fornecida pelos fiscais, e deixados em local visível durante toda a realização da prova.
- 9.14** Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 9.15** É permitido garrafa plástica de água, desde que a embalagem seja transparente e sem rótulo.
- 9.16** **O candidato deverá anotar na cópia de seu gabarito seu número de inscrição** (composto pelo número de ordem da inscrição + CPF do candidato), pois o resultado não divulgará o nome do candidato. Os candidatos estrangeiros terão seu número de inscrição composto pelo número de ordem da inscrição + cédula de identidade).
- 9.17** No final do caderno da prova objetiva haverá 2 (dois) gabaritos: no 1º gabarito o candidato deverá anotar obrigatoriamente seu número de inscrição e deve ficar anexado ao caderno de prova. O 2º gabarito pode ser levado pelo candidato.

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

9.18 O Caderno da Prova escrita e o 1º gabarito não serão disponibilizados aos candidatos, pois são considerados como documentos únicos e definitivos para efeito de correção da prova; em nenhuma hipótese serão substituídos.

9.19 Por ocasião da prova escrita, os três últimos candidatos serão retidos na sala até que o último deles entregue a prova ou o tempo se esgote, devendo estes últimos candidatos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da finalização da prova escrita.

10. DO GABARITO

10.1 O candidato deve preencher o gabarito com **atenção, pois não haverá substituição do gabarito.**

10.2 Será atribuída nota zero à questão que, no gabarito, contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. ARGUIÇÃO/DEFESA DO CURRÍCULO

11.1 O candidato deverá comparecer no local indicado no Anexo 1, para realização desta fase da prova, munido de documento de identidade com foto e cópia do seu histórico escolar.

11.2 A pontuação por atividade apresentada no currículo consta no Anexo 2.

11.3 Estágios extracurriculares realizados no Hospital Erasto Gaertner serão computados no item 2 do quadro do Anexo 2, não podendo ser incluídos no item 1.

11.4 Para estágios extracurriculares, realizados em outros hospitais que não o Hospital Erasto Gaertner, será exigida carga horária mínima de 144 horas (o equivalente a 12 plantões de 12 horas). Não serão contabilizadas frações nem estágios com menor duração.

11.5 Por estágio extracurricular entende-se aquele não previsto na grade curricular do curso de graduação e a ela não vinculado.

11.6 É considerado como estágio optativo ou eletivo aquele que está incluído na grade curricular da faculdade de graduação, mesmo que realizado em outro hospital ou clínica. Esses estágios não serão computados, em separado do histórico escolar, no presente Processo Eletivo.

11.7 Nenhum dos itens computará fração de atividade que supere a unidade.

11.8 O trabalho científico poderá ser validado somente uma vez na categoria publicação: uma vez na categoria oral ou uma vez na categoria pôster, independente de ter sido apresentado em mais de um evento.

11.9 A arguição/defesa de *Curriculum vitae* terá nota que corresponderá a até 10% do total.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Sobre as fases do processo de admissão aos Programas de Residência Médica, seguindo a Resolução nº2, de 27 de agosto de 2015:

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

12.1 Os candidatos à admissão em Programas de Residência Médica deverão submeter-se a processo de seleção pública que poderá ser realizado em duas fases, a saber, a prova teórica escrita, e a arguição/defesa de *Curriculum vitae*.

12.2 A primeira fase consistirá de prova escrita, objetiva, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade) para programas de acesso direto, e para os demais programas questões referentes ao pré-requisito, com peso de 90% (noventa por cento) do total da nota. A segunda fase consiste da Arguição/Defesa de currículo e representará 10% (dez por cento) da nota total final.

12.3 Estão classificados para a fase subsequente os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova escrita da primeira fase.

12.4 Serão selecionados para a segunda fase, os candidatos classificados na primeira fase, em número mínimo correspondente ao **dobro de vagas mais dois candidatos**, disponíveis em cada programa. Em caso de empate na última nota classificada, todos os candidatos com essa nota passarão para a etapa adicional.

12.5 Em caso de não haver candidatos em número maior que o dobro do número de vagas do programa, todos os classificados serão indicados para as fases seguintes do Processo Seletivo.

12.6 A nota final será o resultado da soma dos pontos obtidos nas fases conforme a seguinte fórmula:

$$[(\text{Pontos PE} \times 9) + (\text{Pontos AC} \times 1)] / 10$$

PE = Prova Escrita AC=Arguição de *Curriculum*

12.7 Para as especialidades com pré-requisito e áreas de atuação, o processo seletivo basear-se-á exclusivamente nos programas da(s) especialidade(s) pré-requisito.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 Após a divulgação do gabarito/resultado da prova escrita, será concedido o prazo até às 17h00 do dia **17 de dezembro de 2019** (2 dias úteis após a prova), para apresentação de recurso, sendo de caráter individual por meio de **Formulário de Recurso para o Processo Seletivo**, disponível no site www.erastogaertner.com.br, devidamente fundamentado e protocolado na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação/CEPEP/HEG/LPCC. O NC em hipótese alguma aceitará interposição de recurso fora do prazo e nem por qualquer outra via que não a determinada neste edital.

13.2 Deve ser preenchido para cada questão um **Formulário de Recurso para o Processo Seletivo**, disponível no site www.erastogaertner.com.br, anexar cópia do texto retirado da bibliografia para argumentação.

13.3 Não serão admitidos recursos para a Arguição/Defesa curricular. Só serão aceitas interposições de recursos provenientes da **bibliografia indicada** neste edital para prova escrita.

13.4 Qualquer questão que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos da área específica, não cabendo recurso a esta decisão. A Banca Examinadora constitui instância para recurso, que deverá ser homologada pelo Núcleo de Concurso, soberano em suas decisões.

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

Serão considerados aprovados os candidatos melhor classificados até o número de vagas disponíveis em cada programa.

13.5 A lista de candidatos aprovados em cada programa será publicada no endereço eletrônico do NC/LPCC (www.erastogaertner.com.br) e no Edital disponibilizado fisicamente no corredor em frente ao CEPEP, até o dia 20/12/2019.

14. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Ocorrendo empate ao final do Processo Seletivo, o critério adotado para desempate será a nota da prova escrita. Persistindo o empate, o critério será a nota da Arguição/Defesa de *curriculum*. Persistindo o empate, será selecionado o candidato de mais idade, e na sequência, o de maior tempo de formado, seguido pelo de maior número de filhos.

15. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

15.1 A convocação dos candidatos aprovados e classificados no resultado final do processo seletivo será por meio de comunicação prevista neste Edital no endereço eletrônico (*email* pessoal e *email* alternativo, informados no momento da inscrição), no *site* <http://www.erastogaertner.com.br> e no mural de divulgação localizado em frente ao Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP, nas dependências do Hospital Erasto Gaertner, no dia **06 de Janeiro de 2020**.

15.2 É de responsabilidade do candidato, ao ter ciência do resultado final do processo seletivo no qual o mesmo foi aprovado, manifestar por escrito, via *email* ensino@erastogaertner.com.br, **dentro de 24 horas após convocação**, quanto à aceitação ou não da vaga ao programa ao qual concorreu.

16. MATRÍCULA

16.1 Todos os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, efetuar sua matrícula presencial no prazo determinadoneste Edital, sob pena de eliminação do Processo Seletivo e consequente perda do direito à vaga.

16.2 Por ocasião da matrícula presencial, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, acompanhados decópia:

a) Documento de identidade (RG) com data de emissão e órgão expedidor; ou cédula de identidade do país de origem, para médicos estrangeiros.

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF ;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com número do PIS/PASEP (não serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados que não apresentarem o número do PIS/PASEP e/ou protocolo de entrada no Ministério do Trabalho). Caso o candidato ainda não possua a CTPS ou o PIS/PASEP, deverá apresentar o número do processo de solicitação e providenciar, OBRIGATORIAMENTE, o documento até a data da assinatura do contrato de **20 e 21 de janeiro de 2020**. A **não apresentação desse documento acarretará na eliminação do candidato**, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes.

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

- e) Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná. Caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar junto à Secretaria de Pós-Graduação/CEPEP/HEG/LPCC o protocolo do processo de solicitação de Registro no Conselho, até o dia da assinatura do contrato em **20 ou 21 de janeiro de 2020**. A **não apresentação desse documento acarretará na eliminação do candidato**, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes.
- f) Número da conta salário em nome do candidato, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.
- g) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone).
- h) Título de Eleitor.
- i) Carteira de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino).
- j) Comprovante de vacinação de Hepatite B e vacina Dupla (Tétano e Difteria).
- l) Diploma de graduação do Curso de Medicina. Este documento deverá vir acompanhado de fotocópia **autenticada**.
- m) No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do Curso de Medicina deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente.
- n) **Para os Programas que exigem pré-requisito** é indispensável documento que comprove conclusão do Programa de Residência Médica, reconhecido pelo MEC, na área exigida.
- 16.3** A formalização da matrícula se dará mediante assinatura do “contrato de matrícula”, de acordo com a duração da especialidade, com o programa e a regulamentação da Instituição.
- 16.4** O candidato aprovado no Processo Seletivo, que for convocado para o Serviço Militar obrigatório por um ano, deverá comparecer e apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório da convocação para ter assegurada a sua vaga no Programa de Residência Médica de sua opção no ano seguinte.
- 16.5** O candidato que não comparecer dentro do prazo marcado para efetivar a matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
- 16.6** O candidato que, após a matrícula, desistir da vaga, será substituído pelo suplente, até o prazo máximo permitido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- 16.7** A convocação dos candidatos classificados como suplentes para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado obedecerá à ordem de classificação.
- 16.8** A convocação do suplente será feita via *e-mail*, enviado para o endereço registrado no ato da inscrição. O suplente convocado terá o prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas), contadas a partir do momento da data do *e-mail* enviado pela Secretaria de Pós-Graduação/CEPEP/HEG/LPCC. Caso não o faça dentro deste prazo estabelecido, será considerado desistente e novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula e assim sucessivamente.

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Todo material deste Processo Seletivo será incinerado 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

17.2 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e pela COREME do HEG/CEPEP/LPCC.

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

ANEXO 1: CALENDÁRIO - INSCRIÇÕES

ETAPA	HORÁRIO e DATA	LOCAL
Inscrições	Das: 8h00 do dia 23/09/2019 às 17h00 do dia 08/11/2019	no site:www.erastogaertner.com.br , Ficha de Inscrição, efetuando-se o pagamento do dia 23/09/2019 às 17h00 do dia 08/11/2019 . Taxa de inscrição: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
Divulgação das Inscrições Homologadas	A partir das 16h00 do dia 18/11/2019	No site www.erastogaertner.com.br

Prova escrita

PROGRAMAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Anestesiologia, Cirurgia Oncológica, Mastologia, Oncologia Clínica, Cancerologia Pediátrica, Cancerologia Pediatria – Ano Opcional, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Hematologia e Hemoterapia, Medicina Intensiva, Patologia, Radioterapia.	13/12/2019 (sexta-feira)	08h00 às 12h00	Aud. I,II,III e IV do Hospital Erasto Gaertner
Divulgação do Gabarito		A partir das 12h30	No site www.erastogaertner.com.br , e no edital em frente ao CEPEP.

Arguição/defesa curricular

PROGRAMAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	13/12/2019 (sexta-feira)	14h00 às 17h00	Auditório I
Hematologia e Hemoterapia		14h30 às 17h00	Auditório III
Medicina Intensiva		13h30 às 17h00	Auditório II
Cancerologia Pediátrica Cancerologia Pediátrica – Ano Opcional		14h00 às 17h00	Auditório IV
Radioterapia		13h00 às 17h00	Sala da Radioterapia
Anestesiologia	14/12/2019 (sábado)	9h00 às 11h00	Auditório II
Cirurgia Oncológica		9h00 às 11h00	Auditório I
Oncologia Clínica		9h00 as 13h00	Auditório IV
Mastologia		11h00 às 13h00	Auditório I
Patologia		9h00 às 11h00	Auditório III
Período para Recursos	16 e 17/12/2019	Até as 17h00 do dia 17/12/2019 (2 dias úteis após a prova)	Protocolar pessoalmente na Secretaria de Pós-graduação/ CEPEP
Resultado final	20/12/2019	a partir das 15:00 horas	No site www.erastogaertner.com.br , e no edital em frente ao CEPEP.
Convocação de aprovação nos meios de comunicação previstos neste Edital.	06/01/2020	A convocação será realizada no dia 06 de Janeiro de 2020 nos meios de comunicação previstos neste Edital (<i>site http://www.erastogaertner.com.br</i> e no mural de divulgação localizado em frente ao Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP, nas dependências do Hospital Erasto Gaertner). É de responsabilidade do candidato, ao ter ciência do resultado final do processo seletivo no qual o mesmo foi aprovado, manifestar por escrito (via <i>email ensino@erastogaertner.com.br</i>), dentro de 24 horas após convocação, quanto à aceitação ou não da vaga ao programa ao qual concorreu.	Email: ensino@erastogaertner.com.br
Assinatura de contrato	20 e 21/01/2020	Das 8h00 até as 17h00 - candidato que não comparecer será considerado desistente	Pessoalmente na Secretaria de Pós-graduação/ CEPEP

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

ANEXO 2: PONTUAÇÃO DE ITENS DO CURRICULUM VITAE

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE DOCUMENTOS	TOTAL DE PONTOS
1	Estágio Extracurricular	0,25 ponto por estágio com duração mínima de 144 horas	2	0,5
2	Estágio no Hospital Erasto Gaertner, para acadêmicos concursados	Declaração de no mínimo 250 horas = 0,5 ponto Certificado de no mínimo 500 horas = 1,0 ponto	1	1,0
3	Participação em Ligas Acadêmicas	0,5 ponto por ano de participação	2	1,0
4	Monitorias	0,5 ponto por 6 meses de monitoria	2	1,0
5	Participação em Congresso Científico	0,2 ponto por evento	5	1,0
6	Participação em outros eventos científicos médicos	0,1 por evento, com duração mínima de 12 horas	5	0,5
7	Apresentação oral em evento científico médico	0,5 ponto por trabalho apresentado	2	1,0
8	Apresentação de trabalho científico em eventos médicos na modalidade poster	0,1 ponto por trabalho apresentado	5	0,5
9	Publicações de artigos científicos em periódicos com indexação internacional (MEDLINE, PUBMED, LILACS, SCIELO)	0,5 ponto por artigo publicado	2	1,0
10	Publicações de artigos científicos em periódicos sem indexação internacional (MEDLINE, PUBMED, LILACS, SCIELO)	0,2 ponto por artigo publicado	5	1,0
11	Línguas Estrangeiras	Inglês avançado completo = 0,5 Inglês intermediário = 0,25 Outras línguas = 0,25 cada (nível intermediário ou avançado. Nível básico não será considerado)	3	1,0
12	Premiação de Trabalho na área médica	0,25 ponto por trabalho premiado	2	0,5

NOTA:

Serão aceitos apenas estágios com no mínimo 144 horas.

Estágios extracurriculares realizados no Hospital Erasto Gaertner serão computados no item 2, não podendo ser incluído no item 1.

Por estágio extracurricular, entende-se aquele não previsto, não vinculado à grade curricular do curso de graduação.

Estágios optativos ou eletivos assim considerados aqueles que estão incluídos na grade curricular da graduação, mesmo que realizados em outro hospital ou clínica, não serão computados.

Nenhum dos itens aceitará atividade fracionada ou incompleta.

Trabalhos científicos apresentados poderão ser validados somente uma vez na categoria publicação: ou na categoria oral ou na categoria pôster, independente de ter sido apresentado em mais de um evento e em modalidades diferentes.

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

ANEXO 3: TEMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PARA PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO: ANESTESIOLOGIA, PATOLOGIA, RADIOTERAPIA

1. Temas

Clínica Médica: - doenças infecciosas e parasitárias; doenças cardiovasculares e ACLS; doenças do sistema respiratório; doenças dos rins e vias urinárias; doenças do trato alimentar; doenças do fígado, vias biliares e pâncreas; doenças reumatológicas e do sistema imune; doenças do sistema hematopoiético e distúrbio de coagulação; doenças neoplásicas; doenças do sistema endocrinológico e distúrbio do metabolismo; doenças dermatológicas; doenças neurológicas, doenças do tecido conjuntivo e musculoesqueléticas; doenças psiquiátricas.

Obstetrícia e Ginecologia: - diagnóstico de gravidez; modificações do organismo materno, feto e placenta; assistência pré-natal; canal de parto; contratilidade uterina; discinesias; drogas na gestação; mecanismo de parto; estatística fetal; assistência ao parto normal; puerpério normal e patológico; tococirurgia; infecções em obstetrícia; patologias clínicas intercorrentes na gestação; doença hipertensiva específica da gravidez; doença hemolítica perinatal; crescimento intrauterino retardado; neoplasia trofoblástica gestacional; hemorragias da gestação; gestação prolongada; trabalho de parto prematuro; amniorrexis prematura; medicina fetal; patologia do sistema amniótico; métodos naturais de anticoncepção; métodos de barreira e químico; disfunção sexual; fisiologia do ciclo menstrual; puberdade normal, precoce e tardia; disgenesia gonadal; amenorreia, dismenorreia e tensão pré menstrual; hemorragia uterina disfuncional; climatério; endometriose; vulvovaginites; doença inflamatória pélvica; incontinência urinária; neoplasias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovário e mamas, infertilidade.

Cirurgia: - infecção em cirurgia; complicações cirúrgicas; alterações metabólicas em cirurgia; abdome agudo; hemorragia digestiva; hérnias de parede abdominal; afecções cirúrgicas do fígado; afecções cirúrgicas das vias biliares; afecções cirúrgicas do estômago e duodeno; afecções cirúrgicas do pâncreas; afecções cirúrgicas da tireoide; afecções cirúrgicas do cólon; afecções cirúrgicas do intestino; afecções da pele e tecido subcutâneo; neoplasias malignas; princípios de técnica operatória: suturas e drenagem; videocirurgia; trauma: ATLS.

Pediatria - pediatria neonatal; crescimento e desenvolvimento psicomotor; adolescência; distúrbios nutricionais; emergências pediátricas; doenças infecciosas e parasitárias; doenças neurológicas e musculares; doenças do aparelho digestivo; doenças do aparelho respiratório; doenças do aparelho cardiovascular; doenças do aparelho urinário; doenças do aparelho endócrino; doenças de pele e anexos; doenças genéticas; afecções cirúrgicas da criança e do adolescente; promoção da saúde da criança e do adolescente.

Medicina Preventiva e Saúde Comunitária - conceito de saúde e doença; introdução a metodologia de pesquisa científica; história natural da doença; níveis de prevenção; saúde e meio ambiente; saneamento ambiental; vigilância sanitária e epidemiológica; organização do SUS; organização dos serviços de saúde a nível municipal; saúde do trabalhador; programa de saúde da família.

2. Referências Bibliográficas

- 1) Brutton LL, Chabner BA, Knollmann BC, eds. Goodman and Gilman's. The Pharmacological Basis of Therapeutics, 12th ed. McGraw Hill, New York, 2011.
- 2) Longneker DE, *et al.*, eds. Anesthesiology, 2nd ed. McGraw-Hill, New York, 2012.
- 3) Tratado de Anestesiologia SAESP, 8^a ed. Atheneu, São Paulo, 2017.
- 4) Miller RD - Anesthesia. 5^a. ed, Churchill Livingstone, Philadelphia, 1997.
- 5) Manica J - Anestesiologia: Princípios e Técnicas. 3^a. ed, Artmed, Porto Alegre, 2004.
- 6) Barash PG, Cullen BF, Stöelting RK – Clinical Anesthesia. 5th ed, Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia 2006.
- 7) Tratado de Pediatria, Sociedade Brasileira de Pediatria, 4^a ed. Manole, 2017.
- 8) Sabiston – Fundamentos de Cirurgia. 17^a ed, Elsevier 2005.
- 9) Coelho, J. C., Aparelho Digestivo – Clínica e Cirurgia. Editora Atheneu. 4^a ed, São Paulo, 2012.
- 10) ATLS – Advanced Trauma Life Support. 9^a ed.
- 11) Cecil – Tratado de Medicina Interna, 23^a ed. Editora Elsevier, 2010.

Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner 2020

- 12) Freitas, Fernando. Rotinas em Ginecologia. Edita ArtMed. 7ª ed, 2017.
- 13) Obstetrícia (Zugaib), 3ª ed, Manole 2016.
- 14) Obstetrícia Fundamental. Jorge de Rezende, 14ª, editora Guanabara Koogan, 2018
- 15) Manuais de Orientação da FEBRASGO.
- 16) Longneker DE, *et al.*, eds. Anesthesiology, 2ª ed. New York: McGraw-Hill, 2012.
- 17) Pagano, M., Gauvreau, Kimberlee. Princípios de bioestatística. São Paulo: Pioneira Thonson Learning, 2004.
- 18) Petrier, A., Sabin, C. Estatística Médica. Editora Roca, 2007.
- 19) Vieira, Sonia. Introdução à bioestatística. Elsevier, 2008.
- 20) Callegari-Jacques, SM. Bioestatística. Princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- 21) Medronho, RA. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu, 2002.
- 22) Jekel, J.F. , Elmore, J.G., Katz, D.L. Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- 23) Soares, J.F., Siqueira, A.L. Introdução à estatística médica. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- 24) Fletcher e Fletcher. Epidemiologia Clínica: elementos essenciais. Artes Medicas, 3ª edição, 1996.
- 25) Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília : CONASS, 2003: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/progestores/leg_sus.pdf
- 26) Legislação Básica do SUS, biblioteca virtual em saúde do Ministério da Saúde: <http://bvsms.saude.gov.br/component/content/article?layout=edit&id=155>
- 27) Burns DAR, Campos Júnior D, Silva LR, Borges WG. Tratado de pediatria. 4ª. ed. Manole, 2017.
- 28) Pizzo, PA, Poplack DG: Principles and practice of pediatric oncology., 7th ed. Wolters Kluwer. 2016.
- 29) Cançado RD, Lobo C, et al. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para uso de hidroxiureia na doença falciforme. Rev. Bras. Hematol. Hemoter, 2009; 31(5).
- 30) Neunert C, Lim W, et al. The American Society of Hematology 2011 evidence-based practice guideline for immunethrombocytopenia. Blood, 2011; 117: 4190-4207.
- 31) Nathan DG, Orkin SH, et al. Nathan and Oski's Hematology of Infancy and Childhood. 6ª ed. Saunders. Philadelphia, 2004.
- 32) Kliegman, R.M.; Behrman, R.E.; Jenson, H.B. Nelson Textbook of Pediatrics. 18ª. ed. Saunders, Philadelphia, 2008.

PARA PROGRAMAS COM PRÉ REQUISITO

CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA

1. Temas

Bioética em Pediatria. Fundamentos da Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente. Segurança da Criança e do Adolescente. Emergências e Cuidados Hospitalares. Pediatria do Comportamento e Desenvolvimento. Aleitamento Materno. Adolescência. Alergia e Imunologia. Cardiologia. Dermatologia. Endocrinologia. Gastroenterologia. Genética Clínica. Infectologia. Nefrologia. Neonatologia. Neurologia. Nutrologia. Onco-Hematologia. Otorrinolaringologia. Pneumologia. Reumatologia. Terapia Intensiva. Ortopedia. Cirurgia Pediátrica. Ginecologia. Oftalmologia. Odontopediatria. Medicina do Esporte. Medicina Paliativa.

2. Referências Bibliográficas

- 1) Burns DAR, Campos Júnior D, Silva LR, Borges WG. Tratado de Pediatria. 4ª. ed. Editora Manole, 2017.
- 2) Pizzo, PA, Poplack DG: Principles and Practice of Pediatric Oncology, 7ª ed. Ed. Wolters Kluwer, 2016.
- 3) Nathan DG, Orkin SH, et al. Nathan and Oski's Hematology of Infancy and Childhood. 6ª ed. Editora Saunders, Philadelphia, 2004.
- 4) Kliegman, R.M.; Behrman, R.E.; Jenson, H.B. Nelson Textbook of Pediatrics. 18ª. ed. Editora Saunders, Philadelphia. 2008.

CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA – ANO OPCIONAL

1. Temas

Manifestações clínicas, diagnóstico, estadiamento e tratamento das neoplasias da infância.

2. Referências Bibliográficas

- 1) Pizzo, PA, Poplack DG: Principles and practice of pediatric oncology. 7ª ed, Ed. Wolters Kluwer, 2016.

Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner 2020

- 2) Nathan DG, Orkin SH, et al. Nathan and Oski's Hematology of Infancy and Childhood. 6th ed. Editora Saunders, Philadelphia 2004.
- 3) www.cure4kids.org

CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

1. Temas

Anatomia da cabeça e do pescoço . Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em cabeça e pescoço . Epidemiologia em câncer . Infecção em cabeça e pescoço . Embriologia e malformações congênitas em cabeça e pescoço . Doenças e tumores das glândulas salivares . Tumores cutâneos em cabeça e pescoço . Tumores do nariz e dos seios paranasais. Tumores do lábio e da cavidade oral . Tumores da faringe . Tumores da laringe . Tumores da tireoide e das paratireóides. Tumores ósseos em cabeça e pescoço . Tumores nervosos periféricos e vasculares em cabeça e pescoço . Tumores de partes moles em cabeça e pescoço. Tumores orbitários. Diagnóstico e tratamento das metástases cervicais Bócio tóxico e atóxico . Doenças das paratireóides . Manejo da via aérea . **Temas de Otorrinolaringologia:** Otologia e Otoneurologia. Anatomia Cirúrgica do Osso Temporal. Semiologia dos Órgãos da Audição e do Equilíbrio. Audiometria Tonal, Imitância Acústica, Imitanciométrica e Logaudiometria. Exames de Imagem em Otologia. Malformações Congênitas da Orelha. Afecções da Orelha Externa. Disfunções da Tuba Auditiva. Otite Média Aguda, Recorrente e com Efusão. Otites Médias Crônicas. Complicações das Otites Médias. Otosclerose. Surdez Hereditária. Surdez Neurossensorial de Origem Infecçiosa. Ototoxicidade e Otoproteção. Doença Imunomediada da Orelha Interna. Perda Auditiva Induzida pelo Ruído: Surdez Profissional ou Ocupacional e Trauma Sonoro Agudo. Presbiacusia. Surdez Súbita. Paralisia Facial Periférica. Traumatismo do Osso Temporal. Zumbido. Vestibulopatias Periféricas e Tonturas de Origem Cervical. Vertigem de Origem Central. Vestibulopatias na Infância. Síndrome de Ménière e Hidropsia Endolinfática. Tratamento Cirúrgico de Vertigem. Neoplasias Malignas do Osso Temporal. Schwannoma do VIII Nervo. Tumores do Forame Jugular. Lesões do Ápice Petroso. **Rinologia:** Embriologia Nasal e Sinusal. Anatomia da Cavidade Nasal e Seios Paranasais. Histologia e Fisiologia da Mucosa Nasossinusal e Olfacção. Semiologia do Nariz e dos Seios Paranasais. Diagnóstico por Imagem da Cavidade Nasal e dos Seios Paranasais. Malformações Congênitas Nasais. Obstrução Nasal. Rinites. Rinossinusite Aguda. Rinossinusite Crônica: Com e Sem Polipose Nasossinusal. Rinossinusite Fúngica. Rinossinusite Crônica e Doenças Sistêmicas. Complicações de Rinossinusite. Granulomatose Nasais. Papiloma Nasossinusal. Tumores Benignos Nasossinusais. Mucocelos dos Seios Paranasais. Doenças da Olfacção. Fístulas Liquóricas Nasais . Epistaxe. Princípios da Cirurgia Endoscópica das Cavidades Paranasais. Cirurgia Endoscópica do Seio Frontal. Dacriocistorrinostomia. Descompressão Endoscópica Orbitária e do Nervo Óptico. **Faringoestomatologia:** Embriogênese do Sistema Bucofaríngeo. Anatomia da Boca e Faringe. Anel Linfático de Waldeyer: Histologia e Imunologia. Semiologia da Cavidade Oral. Fisiologia e Semiologia da Gustação. Faringotonsilites e Hipertrofia das Tonsilas Palatinas e Faríngea. Síndrome do Respirador Oral. Adenotonsilectomias: Indicações, Contraindicações, Técnica Cirúrgica e Complicações. Doenças Infecçiosas da Cavidade Oral. Alterações Estomatológicas na Infância. Doenças Aftoides. Lesões Brancas de Boca. Lesões Pigmentadas da Mucosa Oral. Doenças Vesicobolhosas. Afecções da Língua. Doenças Traumáticas da Boca. Manifestações Orais das Doenças Sistêmicas. Sialoadenites. Mucosite Oral. **Laringologia:** Anatomia, Histologia e Embriologia da Laringe. Fisiologia da Laringe. Controle Neural da Laringe. Influência dos Hormônios na Laringe. Semiologia Laríngea: Avaliação Clínica da Voz. Fisiologia e Semiologia da Deglutição. Estridor Laríngeo. Doenças Congênitas da Laringe. Papilomatose Respiratória Recorrente. Laringites Agudas. Laringites Crônicas. Repercussões Laríngeas do Refluxo Gastroesofagofaríngeo. Trauma Laríngeo. Paralisias Laríngeas. Distúrbios Neurológicos da Laringe. Doenças Sistêmicas com Repercussão Laríngea. Lesões Pré-malignas da Laringe. Disfonia: Classificação, Diagnóstico e Tratamento. Alterações Estruturais Mínimas da Laringe. Lesões Fonotraumáticas. Disfonias da Infância: Diagnóstico e Tratamento. Classificação das Doenças Epiteliais e Subepiteliais da Laringe. **Medicina do Sono:** Fisiopatologia da Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono. Polissonografia e Monitoração do Sono. Tratamento Clínico na Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono. Tratamento Cirúrgico para Ronco e Apneia. Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono na Infância.

2. Referências Bibliográficas

- 1) Caldas Neto, S.; et al (coord.). Tratado de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervicofacial. 2.ed. São Paulo: Roca. 2011.
- 2) Shah, J.P. Head and neck surgery. 2.ed. Londres: Mosby-Wolfe, 1996. 640p.
- 3) Carvalho, M.B. de. Tratado de cirurgia de cabeça e pescoço e otorrinolaringologia. São Paulo: Atheneu, 2001. 2v.

Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner 2020

- 4) Townsend, Courtney M. Beauchamp, R. Daniel Evers, B. Mark Mattox, Kenneth L. Sabiston Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice. 19ª Edição. Editora Elsevier. 2012.
- 5) INCA www.inca.gov.br;
- 6) Tratado de otorrinolaringologia/organização Shirley Shizue Nagata Pignatari, Wilma Terezinha Anselmo-Lima. - 3. ed. - Rio de Janeiro, Elsevier, 2018.

CIRURGIA ONCOLÓGICA

1. Temas

Resposta endócrina-metabólica ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base. Nutrição em cirurgia. Cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. Cuidados pré e pós-operatórios. Choque - Falência de múltiplos órgãos. Fatores de risco no paciente cirúrgico. Princípios gerais de Oncologia Cirúrgica. Atendimento inicial ao politraumatizado. Cirurgia da tireóide e paratireóide. Cirurgia da adrenal. Cirurgia da mama. Bases da Cirurgia Torácica. Cirurgia das hérnias. Abdome agudo não-traumático. Hemorragia digestiva. Hipertensão porta. Cirurgia do esôfago. Cirurgia do fígado e vias biliares. Cirurgia do estômago. Cirurgia do intestino delgado. Cirurgia do cólon, reto e ânus. Cirurgia do pâncreas. Cirurgia do baço. Bases da Cirurgia Vascular. Bases da Cirurgia Ginecológica. Bases da Cirurgia Pediátrica. Princípios de Cirurgia Videolaparoscópica. Saúde Pública.

2. Referências Bibliográficas:

- 1) Maffei, Francisco Humberto de Abreu. Doenças Vasculares Periféricas. 4ª ed. Editora Guanabara Koogan.
- 2) Townsend, Courtney M. Beauchamp, R. Daniel Evers, B. Mark Mattox, Kenneth L. Sabiston Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice. 19ª. ed. Editora Elsevier, 2012.
- 3) DeVita, Hellman, and Rosenberg's Cancer: Principles and Practice of Oncology; 9ª. ed. Wolters Kluwer, Lippincott, Williams & Wilkins.
- 4) INCA www.inca.gov.br.
- 5) Journal of American College of Surgeons – Ed. de 2017 e 2018.
- 6) New England Journal of Medicine. Ed. de 2017 e 2018.
- 7) Jatin Shah's Head and Neck Surgery and Oncology, 4th ed. Editora Elsevier, 2017.
- 8) Campbell-Walsh Urology 4-Volumes Set 11th ed. Editora Saraiva.
- 9) Garrido Jr, A.B. Cirurgia da Obesidade - 1ª ed., Editora Atheneu.

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

1. Temas

Genética Humana. Doenças Cardiovasculares. Doenças Respiratórias. Medicina Intensiva. Doenças Renais. Doenças do Aparelho digestivo. Doenças Hematológicas. Oncologia. Doenças Metabólicas. Doenças Nutricionais. Doenças Endócrinas e Reprodutivas. Doenças do Sistema Imune. Doenças Músculoesqueléticas e do Tecido Conjuntivo. Doenças Infecciosas. Neurologia. Doenças do Olho. Doenças da Pele. Medicina Ocupacional e Ambiental.

2. Referências Bibliográficas

- 1) Harrison - Medicina Interna, 19ª. ed. McGraw Hill, 2016.
- 2) Cecil - Tratado de Medicina Interna, 25ª ed. Editora Elsevier, 2018.
- 3) Failace, R.- Hemograma - Manual de Interpretação, 5ª. ed. Artmed, 2009.

MASTOLOGIA

1. Temas

Resposta endócrina-metabólica ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base. Nutrição em cirurgia. Cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. Cuidados pré e pós-operatórios. Choque - Falência de múltiplos órgãos. Fatores de risco no paciente cirúrgico. Princípios gerais de Oncologia Cirúrgica. Atendimento inicial ao politraumatizado. Cirurgia da tireóide e paratireóide. Cirurgia da adrenal. Cirurgia da mama. Bases da Cirurgia Torácica. Cirurgia das hérnias. Abdome agudo não-traumático. Hemorragia digestiva. Hipertensão porta. Cirurgia do esôfago. Cirurgia do fígado e vias biliares. Cirurgia do estômago. Cirurgia do intestino delgado. Cirurgia do cólon, reto e

Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner 2020

ânus. Cirurgia do pâncreas. Cirurgia do baço. Bases da Cirurgia Vascular. Bases da Cirurgia Ginecológica. Bases da Cirurgia Pediátrica. Princípios de Cirurgia Videolaparoscópica. Saúde Pública.

2. Referências Bibliográficas

- 1) Manuais de Conduta FEBRASGO
- 2) Diretrizes do Ministério da Saúde
- 3) ZUGAIB, Marcelo. Obstetrícia. 1ª edição. Barueri, SP: Manole, 2008.
- 4) Maffei, Francisco Humberto de Abreu. Doenças Vasculares Periféricas. 4ª ed. Editora Guanabara Koogan.
- 5) Townsend, Courtney M. Beauchamp, R. Daniel Evers, B. Mark Mattox, Kenneth L. Sabiston Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice. 19ª. ed. Editora Elsevier, 2012
- 6) DeVita, Hellman, and Rosenberg's Cancer: Principles and Practice of Oncology; 9ª. ed. Wolters Kluwer, Lippincott, Williams & Wilkins.
- 7) INCA www.inca.gov.br.
- 8) Journal of American College of Surgeons – Ed. de 2017 e 2018.
- 10) New England Journal of Medicine. Ed. de 2017 e 2018.
- 11) Jatin Shah's Head and Neck Surgery and Oncology, 4th ed. Editora Elsevier, 2017.
- 12) Campbell-Walsh Urology 4-Volumes Set 11th ed. Editora Saraiva.

MEDICINA INTENSIVA

1. Temas

Farmacologia. ACLS. ATLS. Antibioticoterapia. Doenças infecciosas e parasitárias; doenças cardiovasculares; doenças do sistema respiratório; doenças dos rins e vias urinárias; doenças do trato alimentar; doenças do fígado, vias biliares e pâncreas; doenças reumatológicas e do sistema imune; doenças do sistema hematopoético e distúrbio de coagulação; doenças neoplásicas; doenças do sistema endocrinológico e distúrbio do metabolismo; doenças dermatológicas; doenças neurológicas, doenças do tecido conjuntivo e musculoesqueléticas; doenças psiquiátricas. Infecção em cirurgia; complicações cirúrgicas; alterações metabólicas em cirurgia; abdome agudo; hemorragia digestiva; hérnias de parede abdominal; afecções cirúrgicas do fígado; afecções cirúrgicas das vias biliares; afecções cirúrgicas do estômago e duodeno; afecções cirúrgicas do pâncreas; afecções cirúrgicas da tireoide; afecções cirúrgicas do cólon; afecções cirúrgicas do intestino; afecções da pele e tecido subcutâneo; princípios de técnicas operatória: suturas e drenagem. Manejo de via aérea. Cuidados paliativos. Ética médica. Ventilação mecânica. Monitorização hemodinâmica.

2. Referências Bibliográficas

- 1) Cecil - Tratado de Medicina Interna, 25ª ed. Editora Elsevier, 2018.
- 2) Harrison's Principles of Internal Medicine, 19ª ed.
- 3) Knobel, Elias - Condutas no Paciente Grave, 4ª ed, Atheneu. 2016.
- 4) Schettino G.P.P. e col. - III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica. Revista Brasileira de Terapia Intensiva 2007; vol 19 número 2: 245-407
- 5) Carvalho, C.R.R., Toufen Jr, C.Franda, S.A. III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica. Ventilação Mecânica: princípios, análise gráfica e modalidades ventilatórias. J. Bras. Pneumologia 2007; 33(Supl 2):54-70
- 6) Irwin & Rippe, Intensive Care Medicine, 8ª ed.
- 7) ATLS – Advanced Trauma Life Support. 9ª e 10ª ed.
- 8) ACLS – Advanced Cardiac Life Support - 2018.
- 9) Oxford Textbook of Palliative Medicine, 5ª ed.
- 10) Goodman and Gilman, The Pharmacological Basis of Therapeutics, 13a ed.
- 11) Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 2.217/2018.

**Edital do Processo Seletivo Residência Médica Hospital Erasto Gaertner
2020**

ONCOLOGIA CLÍNICA

1. Temas

Diagnóstico e Manejo. Genética Humana. Doenças Cardiovasculares. Doenças Respiratórias. Medicina Intensiva. Doenças Renais. Doenças do Aparelho digestivo. Doenças Hematológicas. Oncologia. Doenças Metabólicas. Doenças Nutricionais. Doenças Endócrinas e Reprodutivas. Doenças do Sistema Imune. Doenças Musculoesqueléticas e do Tecido Conjuntivo. Doenças Infecciosas. Neurologia. Doenças do Olho. Doenças da Pele. Medicina Ocupacional e Ambiental.

2. Referências Bibliográficas:

- 1) Harrison's Principles of Internal Medicine. 18th ed. Editora McGraw-Hill, 2012.
- 2) Goldman, Lee; Ausiello, Dennis. Cecil Medicina Interna. 25^a ed. Editora Saunders Elsevier, 2012.
- 3) Brunton, L.L. Goodman & Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 12^a ed. Rio de Janeiro: Editora McGraw-Hill, 2012.
- 4) Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 2.217/2018.
- 5) Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. Arq Bras Cardiol. 2018; 111(3):436-539
- 6) 7^a Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83.
- 7) Diretrizes da National Comprehensive Cancer Network (NCCN). Disponível em <http://www.nccn.org>.

Curitiba, 23 de setembro de 2019.

Comissão de Residência Médica
LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER / LPCC - HOSPITAL ERASTO GAERTNER
CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA/CEPEP
Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/SAPG/CEPEP
Rua: Dr. Ovide do Amaral, 201 - Jardim das Américas - CEP: 81520-060 - Curitiba – Pr
E-mail: ensino@erastogaertner.com.br Home-Page: <http://www.erastogaertner.com.br>